



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 803/2021  
EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO  
JACUÍ E EMPRESA CRVR – RIOGRANDENSE DE  
VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A QUE TEM POR  
OBJETO A PRORROGAÇÃO E SEU REAJUSTE.

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **CRVR – RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.505.185/0001-84, com sede na BR 290 KM 181, S/N, Bairro Coreia, em Minas do Leão/RS, neste ato representado por seus representantes legais Sr. **LEOMYR DE CASTRO GIRONDI**, inscrito no CPF 479.570.930-00, RG 5011580528, residente e domiciliado na Cidade de Santa Maria/RS e Sr. **RAFAEL HOLLWEG SALAMONI**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira: DA PRORROGAÇÃO**

A prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

**Cláusula Segunda: DO REAJUSTE**

Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do contrato 803/2021, pelo índice IPCA, referente ao mês de dezembro (5,90%), passando a ser **R\$128,14** o valor da tonelada, o qual deve incidir o reajuste a contar de 01/01/2023.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Salto do Jacuí, 29 de dezembro de 2022.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal  
Contratante

CRV RIGRANDENSE DE VAL. DE RES.  
S/A  
Contratada

